



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.152, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Denomina "Estrada KEDE
NORMA AUGUSTIN" um
logradouro público.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º A via que tem seu início junto à Estrada Geral de Lageadinho, iniciando na estrada que liga Alfama a Linha Catarina até estrada Getúlio Vargas em Campo do Meio, passa a denominar-se "Estrada Kede Norma Augustin".

Art. 2º É parte integrante da presente lei o mapa com as delimitações da estrada.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em
17 de julho de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal.

VANDERBELI GRIEBELER
Secretária-Geral

Lei de autoria do Vereador Ari Arnaldo Müller

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
KEDE NORMA AUGUSTIN
DADOS PESSOAIS

KEDE NORMA AUGUSTIN, nascida em 13.01.1932, filha de Carlos Adolpho Kettermann e Olinda Wadenphul Kettermann. É a terceira filha de uma família de 6 irmãs e um irmão. Natural de Lajeado – Montenegro. Foi casada com Ildo Aury Augustin com quem teve 3 filhos: Jorge, casado com Marcia Augustin e residindo em Uberaba – MG, Sofia, casada com Gildo Veríssimo da Silveira, residindo em Montenegro – RS e Mariani, divorciada e residindo em Porto Alegre.

Foi professora do Ensino Fundamental no período de 1953 a 1981, ou seja, por 28 anos na Escola Bárbara Eleodora em Lajeado, neste município.

Aposentou-se em 1981. Faleceu em 07.02.99, aos 67 anos de idade.

Deixou como substituta sua filha Sofia que lá lecionou por 5 anos.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



o S. José do Maratá

o Cafundó

Marcador sem título

o São José do Maratá

Marcador sem título

